



**COMUNICADO 04/2021, 03 de novembro de 2021**

A Secretária Municipal de Educação de Pará de Minas/MG, Sra. Marluce de Souza Pinto Coelho, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 89, I e II da Lei Orgânica do Município, comunica aos gestores escolares que a partir do dia 08 de novembro de 2021 fica determinado o retorno às atividades presenciais para as crianças da Educação Infantil – 2 e 3 anos de idade, correspondentes às turmas do Infantil II e Infantil III, não havendo mais o ensino remoto para as crianças que não são do grupo de risco.

- As crianças, consideradas do grupo de risco, que apresentem condições de saúde subjacentes que ofereçam um maior risco para o desenvolvimento de formas graves da COVID-19 devem ser atendidas de forma remota. Os pais e/ou responsáveis destas crianças devem apresentar um relatório do médico assistente para avaliar a decisão de retorno às atividades presenciais ou a continuidade das atividades remotas.
- A criança que não retornar às atividades presenciais ou não forem incluídas no grupo de risco terá sua matrícula encerrada após o prazo de infrequência definido no regimento escolar.
- Para a retomada integral das atividades escolares presenciais das referidas turmas deve-se observar rigorosamente os protocolos de biossegurança e sanitário-epidemiológicos de retorno às atividades escolares presenciais da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e das Deliberações do Comitê Extraordinário da COVID-19 vigentes.
- As atividades correspondentes aos sábados letivos deverão ser entregues para a criança na sexta-feira.
- A carga horária do turno escolar (parcial ou integral) não terá alterações a não ser que a criança manifeste algum tipo de comportamento que necessite entrar em contato com a família para buscá-la.
- As demais turmas (Berçário e Infantil I) continuam com a rotina normal de envio de atividades planejadas pelo professor e especialista.

Assim, certos da compreensão e colaboração de todos, contamos com o apoio de cada um.

Marluce de Souza Pinto Coelho  
Secretária Municipal de Educação

**Secretária Municipal de Educação**